



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
Estrada Contorno do Bosque s/nº - Sudoeste - Prédio Administrativo
CEP 70673-900 Brasília-DF
Telefone: (61) 3966-2432

PROCESSO: 60550.041022/2019-43

TERMO ADITIVO Nº 40/2021/HFA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

A União Federal, por intermédio do **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**, Órgão do Ministério da Defesa, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.867/0001-36, situado na Estrada Contorno do Bosque s/nº, Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70673-900, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HFA, Coronel **ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES**, nomeado pelo Boletim Interno nº 130/HFA, de 12 de julho de 2021, inscrito no CPF sob o nº 905.213.667-04, portador da Carteira de Identidade nº 018433843-2 MD/EB, residente e domiciliado nesta capital, em sequência designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 50.429.810/0001-36, sediada na Rua Cid Silva Cesar, 600 - Sta. Felícia, em São Carlos/SP, CEP 13562-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **YVONE MARIA MASCARENHAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.864.720-7, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 019.906.318-43, tendo em vista o que consta no Processo nº 60550.041022/2019-43, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, celebrado com amparo no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte do Contrato original, e prevalecerão entre os contratantes em tudo quanto com ele se conformarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Prorrogar, a vigência do Contrato nº 02/2020-HFA, por um período de 12 (doze) meses, contados de 10 de janeiro de 2022 até 09 de janeiro de 2023.

1.2. Ratificar, o valor mensal da contratação dos serviços estimado em **R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)**, perfazendo-se o valor anual de **R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais)**.

1.3. Ratificar o direito da Contratada ao reajuste dos preços contratados, previsto na Cláusula Sexta do Contrato, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **IPC-A**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, serão realizadas da seguinte forma **R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais)** para o exercício de 2022, que correrão à conta da Dotação da Unidade Orçamentária: 52902 (Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas), cuja dotação orçamentária será indicada tão logo seja disponibilizada, conforme a Parte nº 599/2021/SOF, de 14 de outubro de 2021 (ID 4174558).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Com as alterações constantes das Cláusulas anteriores ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo legal constante do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Brasília, 14 de dezembro de 2021.

Contratante:

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES Cel (EB)
Ordenador de Despesas do HFA

Contratada:

YVONE MARIA MASCARENHAS
Diretora Presidente da empresa Sapra Landauer

Testemunhas:

JULIANA BISINOTO BARRA
Chefe da Seção de Contratos do HFA

SO-EF REGINALDO JOSÉ DA COSTA
Fiscal Substituto do Contrato nº 02/2020-HFA



Documento assinado eletronicamente por **Yvone Maria Mascarenhas, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Jose da Costa, Auxiliar**, em 14/12/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bisinoto Barra, Chefe**, em 14/12/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 14/12/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4348848** e o código CRC **AB3F71AD**.